PROJETO DE LEI Nº. 155/2025

EMENTA: INSTITUI O EVENTO “VIRADA ESPORTIVA MUNICIPAL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Rio das Ostras, o Projeto “Virada Esportiva Municipal”.

Parágrafo único. A "Virada Esportiva Municipal" consiste em uma maratona anual de atividades e eventos de caráter esportivo, de lazer e recreação, com uma pluralidade de modalidades esportivas que poderão ser praticadas e/ou assistidas.

Art. 2º A implementação das ações da "Virada Esportiva Municipal", bem como a gestão do evento, será realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou equivalente, de forma articulada com demais órgãos da Administração Pública Municipal, quando se fizer necessário.

Art. 3º As atividades poderão ocorrer em centros esportivos municipais, praças, orlas, praias, escolas, parques e outros espaços públicos que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer entender pertinentes.

Art. 4º A "Virada Esportiva Municipal" acontecerá anualmente no primeiro final de semana do mês de setembro, com início na manhã de sábado e término no final da tarde de domingo.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a celebrar parcerias público-privadas para a realização do evento.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir a Virada Esportiva Municipal no município de Rio das Ostras.

A "Virada Esportiva Municipal" será um evento anual que ocorrerá em um final de semana por ano, com uma programação contínua de atividades esportivas, de lazer e recreação. A proposta visa estimular a prática esportiva, promover a integração social e familiar, além de divulgar e valorizar diversas modalidades esportivas, inclusive aquelas com menor visibilidade, como escalada, slackline, beach tênis, skate, entre outras.

O projeto pretende também aproximar a população das políticas públicas de esporte e lazer, democratizando o acesso às práticas saudáveis e promovendo uma cidade mais ativa, saudável e integrada.

Diante da importância desta iniciativa, conto com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor